COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ESTUDO TÉCNICO

Projeto de Lei nº 321/2017

Autor: Igor Kannário

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador o "Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica".

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a participação da mulher na área jurídica (advogadas, promotoras, assessoras jurídicas, procuradoras, etc), especialmente no que diz respeito a sua contribuição para melhoria da Justiça desse país, especificamente na Cidade do Salvador.

O autor justifica explicando que, até os dias atuais, apesar do avanço das mulheres no mercado de trabalho, estas ainda se encontram em situações de muita desigualdade. Inclusive, no ambiente jurídico, este cenário permanece, ainda que as mulheres representem 44% do quadro da advocacia na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que o presente projeto está apto a seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, uma vez que atende aos requisitos previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica, sendo favorável à aprovação do citado Projeto, bem como o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Atualmente os homens estão se confrontando com uma situação nova: a atuação da mulher nas carreiras jurídicas. Um acontecimento que evolui a cada dia e está se tornando global. Hoje as mulheres são responsáveis por quase

45% das inscrições na Ordem dos Advogados do Brasil, já em número maior que os homens nas incontáveis faculdades espalhadas pelo país, e ainda assim com uma ocupação ínfima nos cargos de alto nível em relação aos homens. Mas o que realmente importa é que as mulheres estão vencendo com garra a situação de exclusão e marginalização enfrentada por elas diante do sexo masculino. Em relação à sociedade dos últimos cinquenta anos houve uma mudança brusca na evolução dos direitos da mulher, o qual está inserido em nossa Constituição Federal em seu artigo 5 °, que busca direitos e obrigações iguais para homens e mulheres; mas na prática ainda acontece uma defasagem nessa questão.

Para demonstrar o quanto a mulher evoluiu, principalmente na carreira jurídica podemos citar a Presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, que juntamente com mais 5 mulheres fazem parte da diretoria da unidade. A Ministra Carmen Lúcia é a atual Presidente do Supremo Tribunal Federal. No Tribunal Superior do Trabalho, registra-se a presença da Ministra Maria Cristina Peduzzi. No STJ integram a comissão as Ministras Denise Martins de Arruda, Laurita Hilário Vaz, Eliana Calmon Alves e Fátima Nancy Andrighi. Exemplo de mulheres incansáveis que dentre muitas vitoriosas alcançaram postos de poder no mundo jurídico, o qual anteriormente era ocupado estritamente por homens.

Analisando dados oficiais do IBGE as mulheres representam hoje 45 % da população economicamente ativa do país; são maioria em vários setores do mercado de trabalho e exercem funções com muita dedicação e sutileza, destacando neste caso delegadas, juízas e promotoras. Houveram avanços, reitero, principalmente nos preceitos constitucionais e na legislação civil que só há pouco foi reformulada e modernizada. Ganhamos legalmente a igualdade entre os sexos já prevista na CF/88, mas só inserida no Código Civil ainda há pouco e mesmo assim podemos dizer que isso não passa de uma teoria. Teoria esta que só valerá de verdade quando a regra não for mais uma exceção e todas nós mulheres pudermos viver em pé de igualdade e de condições com os homens.

Para encerrar recorro às palavras de uma brava mulher, destemida e vencedora. Recorro à Estefânia Viveiros que como poucos retratou e imortalizou a condição feminina. "Fazê-lo, porque se não fizermos, se não enfrentarmos de

cabeça erguida e com coragem de sobra os desafios em nossa frente, ninguém os fará".

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2017

Iris Gouvêa Dourado
Analista Legislativo
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Matrícula nº 6038